

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL**Extrato da RECOMENDAÇÃO nº 2022/01, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000210-089/2020.**

A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no Art. 2º da Resolução nº 23/2017 CNMP, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO nº 2022/01.

Data da Expedição: 22/02/2022

Ementa: Recomendar, no bojo da Notícia de Fato em epígrafe, medidas de combate e prevenção à COVID-19 no âmbito do Município de Ponta de Pedras e, que se abstenha de realizar evento público de Carnaval no ano de 2022.

Francys Lucy Galhardo do Vale – Promotora de Justiça

Protocolo: 764637

•EXTRATO DA PORTARIA N.º 03/2022/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000264-920/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

•PORTARIA N.º 03/2022/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000264-920/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar situação de saúde envolvendo o infante A.G.R.S., de 08 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção cabíveis.

Marabá/PA, 21 de janeiro de 2022.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 764759

EXTRATO da PORTARIA nº 002/2022-2ªPJPGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019–CPJ, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, PORTARIA nº 002/2022-2ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 002/2022-2ªPJPGM

Requerido: PREFEITURA DE PARAGOMINAS

Objeto: necessidade de apurar supostas contratações irregulares pela Prefeitura de Paragominas, em tese, sem observância de licitação, envolvendo valores exorbitantes e ainda sem a devida publicidade dos atos; configurando possivelmente atos de improbidade administrativa - Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas

Protocolo: 764766

•EXTRATO DA PORTARIA N.º 04/2022/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000230-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

•PORTARIA N.º 04/2022/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000230-950/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo o infante D.G.R., de 06 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção cabíveis.

Marabá/PA, 21 de janeiro de 2022.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 764764

EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma dos art. 8º e seguintes, da Resolução nº 13/2022 -CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o número 000295-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 13/2022 - MP-2ªPJDC

Procedimento Administrativo nº: 000295-200/2021

Objeto: "Instaurar o presente Procedimento Administrativo (PA), afim de fiscalizar e acompanhar a situação referente a possível violação de direitos indisponíveis relativos ao direito de educação, pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, em negar o fornecimento de transporte escolar aos integrantes do Território Quilombola do Abacatal, a fim verificar a possível violação a direitos fundamentais dos alunos do referido território quilombola,

Promotor de Justiça - Júlio César Sousa Costa

Protocolo: 764773

PORTARIA Nº 0610/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Arlindo Jorge Cabral Junior, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, à Sra. BRENDA OLIVEIRA SILVA DOS REIS, nomeada conforme a PORTARIA nº 0118/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 19/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0614/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 1674/2022;

CONSIDERANDO a dispensa, a pedido, da Gratificação de Tempo Integral nos termos da PORTARIA nº 258/2022-MP/PGJ, pela servidora Ana Amélia Tavares Chocron;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; e,

CONSIDERANDO o término da vigência das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no D.O.U. de 28/05/2020, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Recursos Humanos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/03/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0618/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 1769/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; e,

CONSIDERANDO o término da vigência das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no D.O.U. de 28/05/2020, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Recursos Humanos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 07/02/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0620/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 7929/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; e,

CONSIDERANDO o término da vigência das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no D.O.U. de 28/05/2020, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIOGO ALVARENGA SOLANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/03/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0692/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 107103/2022;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor Leonardo Menezes Medeiros, por meio da PORTARIA nº 271/2022-MP/PGJ, publicada no DOE de 01/02/2022;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, JAQUELINE LIMA LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 21/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0716/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a relotação da servidora Orlyanne de Pina Miléo, a partir de decisão proferida no GEDOC nº 106480/2022, a contar de 2022, e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,